



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

RETIFICAÇÃO 01

EDITAL Nº 021/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para recebimento e destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis recolhidos no perímetro urbano e rural do município de Ivorá - RS.

A) Retifica-se o item I – DO OBJETO, quanto ao prazo da contratação.

Onde se lê:

a) A prestação dos serviços terá início no dia 04 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Leia-se:

a) A prestação dos serviços a que se refere o edital será de 01(um) ano, contados a partir de 04 de junho de 2019.

B) Retifica-se o item 11 – DA VIGÊNCIA, quanto ao prazo da contratação.

Onde se lê:

11.1 A prestação dos serviços iniciará no período compreendido entre 04/06/2019 a 31/12/2019.

Leia-se:

11.1 A prestação dos serviços se iniciará em 04 de junho de 2019, com vigência de 01 ano.

C) Retifica-se o anexo I:

Onde se lê:

PARA OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2019					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	140	tonelada	Contratação de empresa para recebimento e destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis recolhidos no perímetro	R\$ 120,00	R\$ 16.800,00



			urbano e rural do município de Ivorá		

Observação: A quantidade solicitada de toneladas de lixo por mês é de **ATÉ 20 toneladas**, estando a Administração vinculada a realizar o pagamento **SOMENTE** do que realmente for transportado até a destinação final.

Leia-se:

PARA OS MESES DE JUNHO DE 2019 A JUNHO DE 2020

ITEM	QTD ESTIMADA / MÊS	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT / TONELADA	V. TOTAL MENSAL (ESTIMADO)
01	20	tonelada	Contratação de empresa para recebimento e destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis recolhidos no perímetro urbano e rural do município de Ivorá	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00

Observação: A quantidade solicitada de toneladas de lixo por mês é de **20 toneladas**, estando a Administração vinculada a realizar o pagamento **SOMENTE** do que realmente for transportado até a destinação final.

D) Altera-se a data de julgamento para o dia 29 de abril de 2019, às 09 horas.

Ivorá, 11 de abril de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

Prefeito Municipal